



## **Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Josimar Branquinho de Almeida

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de um parquinho infantil (playground) para ser instalado na Praça Paulo Viana, situada no Bairro Ana Carrara, cujo intuito será de oferecer mais lazer às crianças dessa comunidade que lá frequentam.

**Conta a ser acrescida:** 04.122.0002.2133 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos  
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –  
Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 19.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica  
3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar  
1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** ( ) Sim ( X ) Não

## **Assinatura do vereador proposito**